

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2024

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 10.261.245/0001-26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n - Centro - Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Elídio Ferreira de Moura Filho**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do Registro Geral nº 4.602.302 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 035.275.284-07, residente na Rua João Dias Martins, nº 277 - Boa Viagem - Recife-PE, CEP: 51.021-540, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 40.112.067/0001-32, com endereço na Rodovia PE-88, nº 300B, 1º Andar - Frei Damião - João Alfredo-PE, CEP: 55.720-000, Telefone: (81) 98146-9870, E-mail: leltiereconservicos@hotmail.com, neste ato representada por **Alexsandro Lettiere dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº 4.959.960 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 024.995.224-61, residente no Sítio Lages, nº 43 - Zona Rural - Bom Jardim-PE, CEP: 55.730-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto da Dispensa nº 017/2024 consoante consta do Processo de contratação nº 017/2024, sujeitando-se as partes a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Contrato nº 117/2024 carece ter seu prazo prorrogado, devido à necessidade continuar a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de um consultório médico no Sítio Cumaru, em Vertentes-PE

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - A Cláusula décima do Contrato nº 117/2024 será modificada, ficando a vigência contratual prorrogada até 22/07/2025.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO

CLÁUSULA QUINTA - As alterações contratuais ocorridas por força deste instrumento estão embasadas no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 117/2024.

Vertentes, 17 de março de 2025.


Elídio Ferreira de Moura Filho
CONTRATANTE

LETTIERE CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 40.112.067/0001-32
LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA

7

TESTEMUNHAS:


CPF: _____


CPF: 093.473.384-86